



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

29ª Sessão Ordinária - 20/05/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 4476/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque, para que viabilizem, em parceria com o Governo de Pernambuco e com o Governo Federal, a instalação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no bairro da Boa Vista.**


JUSTIFICATIVA

Este requerimento objetiva-se a atender ao pleito dos moradores do bairro da Boa Vista, que solicitaram ao mandato da Vereadora Liana Cirne a instalação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no bairro da Boa Vista, alegando que as emergências existentes são longes do bairro.

A Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h é um dos componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde, e integra a rede de serviços pré-hospitalares fixos para o atendimento às urgências.

Presta atendimento resolutivo e qualificado a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

traumáticos, estabilizando os pacientes e conduzindo a avaliação diagnóstica inicial para determinar a conduta adequada, garantindo o encaminhamento dos pacientes que necessitam de tratamento em outras unidades de referência.

A UPA 24h opera ininterruptamente, 24 horas por dia, todos os dias da semana, com uma equipe multiprofissional qualificada e adaptada às demandas específicas de cada região, encaminhando os pacientes para internação em hospitais de retaguarda, garantindo a continuidade do cuidado por meio da regulação do acesso assistencial.

Portanto, considerando que a descentralização é um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), reforça a viabilidade de instalação de uma UPA no bairro da Boa Vista, visando a atender os moradores e transeuntes da localidade.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque, para que viabilizem, em parceria com o Governo de Pernambuco e com o Governo Federal, a instalação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no bairro da Boa Vista.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de maio de 2024.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)



Anexo



Imagem 01- Barreira localizada na Rua Gonçalves Crespo, UR-1, nº 52, Recife - PE, 51280-370.





GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Liana Cirne.
Proposição eletrônica M674574427/47362. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) | [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | [TikTok](https://www.tiktok.com/lianacirne) /lianacirne | www.lianacirne.com.br

